



Autoriza a concessão de diárias ao Vereador Paulo Nébio Costa da Silva - PMDB, visando o deslocamento para Porto Velho/RO, no período de 04 e 05 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 16 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ R\$ 700,00 (Setecentos reais) ao Vereador Paulo Nébio Costa da Silva - PMDB, visando o deslocamento para Porto Velho/RO, para cumprir agenda junto ao TCE/RO, Casa Militar e Chefia de Gabinete do Governador Confúcio Moura, no período de 04 e 05 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de abril de 2015.

Paulo Nébio Costa da Silva
Presidente